



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 201/2023

Maceió, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 132/2023.**

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 132/2023**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

11/05/23  
Xanum

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 28/03/2023



ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 27/03/2023

CGPAL - Coordenador  
DLC - PT Nº 0258

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 804/2023  
Data: 23/03/2023 - Horário: 17:05  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 132 /2023

APROVADO

Em, 02/03/2023

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas com cópia ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência- SEPREV, Sr. Kelmann Vieira, no sentido de que seja instalado O Programa Ronda no Bairro, no bairro Pontal da Barra.

#### JUSTIFICATIVA

A instalação de um Grupamento do Ronda no Bairro, é de extrema importância para a região, vez que trará mais segurança à população, assim como irá proporcionar qualidade de vida digna.

Esta ação, facilitará o atendimento ao público, agregando mais credibilidade e segurança para os moradores, haja vista que a presença permanente do policiamento trará mais segurança, além de ser importante para os moradores, inibirá a atuação de infratores.

O programa Ronda no Bairro atua em perímetros delimitados com patrulhas compostas por um militar da reserva e um da ativa pertencentes à Policia Militar de Alagoas e/ou Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, além de um civil egresso das Forças Armadas. Estes por sua vez atuam nas modalidades a pé, carro, moto e bicicleta e têm como pilares de serviços a segurança de proximidade, a abordagem social e comunitária, a atenção à população em situação de vulnerabilidade social e a articulação para requalificação de espaços de convivência mútua degradados.

Além das abordagens de proximidade realizadas pelas patrulhas, o programa possui uma equipe de articulação e mobilização social composta por psicólogas e assistentes sociais que são responsáveis pelo reconhecimento e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos órgãos competentes.

1

IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Neste modo, a situação na sobredita localidade é alarmante, motivo pelo qual faz-se necessário a instalação do Programa Ronda no Bairro, no Bairro Pontal da Barra, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 22 DE MARÇO DE 2023.

  
DUDU RONALSA  
Deputado Estadual

  
IGOR DMITRI DE SENNA BITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA